



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

RESOLUÇÃO Nº 024/2021

Altera a data de realização da Sessão Ordinária marcada para o dia 03 de dezembro de 2021, para o dia 13 de dezembro de 2021.

A Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, conforme a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º. Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente marcada para o dia 03 de dezembro de 2021, às 18 horas, para o dia 13 de dezembro de 2021, às 18 horas

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Iraí/RS, 19 de novembro de 2021.

**Paulo Martins
Presidente**